



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 18 / 11 / 2024

Elias P. D. Oliveira

Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1559/2024

DECRETO Nº. 1.783, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Cria a Comissão para Avaliação e Revisão da Planta
Genérica de Valores, e estabelece outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas
atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão para Avaliação e Revisão da Planta
Genérica de Valores, a qual será composta por 1 (um) membro titular e respectivo suplente
representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;**
- II. **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;**
- III. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;**
- IV. **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins (CREA-TO);**
- V. **Conselho Regional dos Corretores de Imóveis do Tocantins (CRECI-TO).**

§ 1º. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá publicar Portaria com a
especificação dos membros da Comissão.

§ 2º. A Comissão será presidida pelo representante da Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano.

§ 3º. A Comissão poderá convidar outras órgãos e entidades para auxiliar na condução dos
trabalhos.

Art. 2º. Os membros da Comissão deverão concluir os trabalhos no prazo de
30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de
novembro de 2024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal